

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

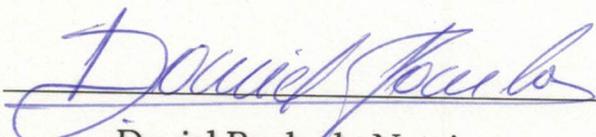
Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza

Parecer ao Projeto de Lei CM/26/98, proposto pelo vereador Luziano Justino Dias, dando denominação a ponte que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

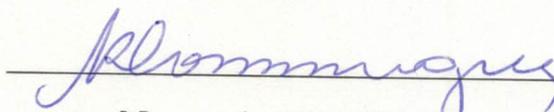
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de agosto de 1998.



Daniel Paulo do Nascimento

Presidente



Neuza dos Reis Domingues Souza

Secretário



Álvaro Otávio Macedo Andrade

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 26 /98

Dá denominação a Ponte que menciona

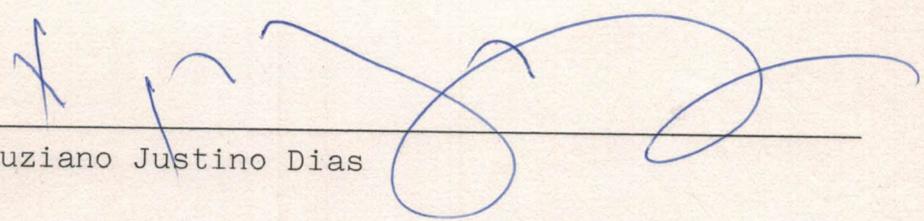
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Ranes Faustino Neto, a Ponte localizada à Rua Ipiaçú, construída no Córrego Pirapitinga, na divisa entre os Bairros Natal e Pirapitinga.

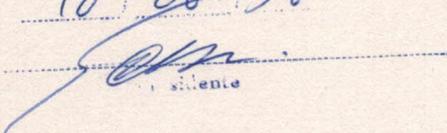
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de Julho de 1.998.


Luziano Justino Dias

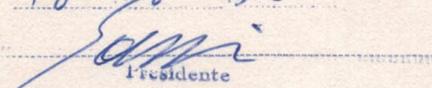
Aprovado em 1ª votação por
11 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (Um contrário)
18/08/98


Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 03/08/98

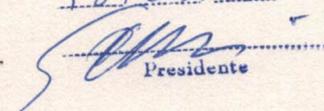

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
11 VOTOS FAV. E 1 (Um contrário)
18/08/98


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

18/08/98


Presidente